

Rede: 083/21

Data: 12/02/2021

Assunto: **SEMANA NACIONAL DE PREVENÇÃO DA GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA**

Senhores Diretores e Professores Coordenadores,

Em 2019, houve a aprovação da Lei nº 13.798/2019, que alterou o Estatuto da Criança e Adolescente, e acrescentou ao normativo o artigo 8º A, o qual a Semana Nacional de Prevenção da Gravidez na Adolescência, a ser realizada anualmente a partir do 1º de fevereiro, para disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da incidência da gravidez na adolescência, dirigidas prioritariamente ao público adolescente, que vai de 12 a 17 anos. Segundo a Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS) – 2018 -, anualmente, cerca de 18% dos brasileiros nascidos são filhos de mães adolescentes, o que representa em números absolutos 400 mil casos por ano. No mundo, por ano, são aproximadamente 18 milhões de mães adolescentes. Segundo a OPAS/OMS, muitas meninas e adolescentes precisam abandonar a escola devido à gravidez, o que tem um impacto de longo prazo nas oportunidades de completar sua educação e se incorporar no mercado de trabalho. Além da prevalência de complicações para a mãe, para o feto e para o recém-nascido, as mães adolescentes estão expostas a situações de maior vulnerabilidade e a reprodução de padrões de pobreza e exclusão social. Segundo o Ministério da Saúde, diversos fatores concorrem para a gestação na adolescência, no entanto, a desinformação sobre sexualidade e direitos sexuais e reprodutivos é o principal motivo. Questões emocionais, psicossociais e contextuais também contribuem, inclusive para a falta de acesso à proteção social e ao sistema de saúde, englobando o uso inadequado de contraceptivos. O Ministério da Saúde destaca ainda que, durante a gestação, aumentam a probabilidade de abandono ou exclusão na escola.

Entre os fatores mais importantes de prevenção está a educação. A garantia de desenvolvimento integral na adolescência e juventude é uma responsabilidade coletiva que precisa unir família, escola e sociedade para articular-se com órgãos e instituições, públicas e privadas. O processo educativo faz parte da promoção do bem-estar de adolescentes e jovens ao realçar a importância do



comportamento sexual responsável, o respeito pelo/a outro/a, a igualdade e equidade de gênero, assim como a proteção da gravidez não planejada, a prevenção de infecções sexualmente transmissíveis/HIV, a defesa contra violência sexual, bem como outras violências e abusos. No caso da ocorrência da gravidez na adolescência, é importante que a escola esteja atenta à frequência irregular e à evasão escolar, à rejeição familiar, à não realização do pré-natal, levando-se em conta a mãe adolescente e o pai adolescente, com abordagens individualizadas que apoiem o desenvolvimento do Projeto de Vida e previnam qualquer ocorrência de exclusão.

Considerando o início do ano letivo para 08 de fevereiro, e o fato de que não foi possível a realização das atividades relativas à **Semana de Prevenção a Gravidez na Adolescência nas escolas paulistas**, **orientamos que estas atividades sejam realizadas no período de 15/02 a 31/03.**

Ressaltamos que, durante a realização das atividades, as escolas devem ser organizadas de modo que estudantes possam interagir, discutir e atuar de forma colaborativa, respeitando os protocolos de higiene e distanciamento social voltados para a prevenção da Covid-19.

Desta forma, esperamos que a realização das ações voltadas para Prevenção da Gravidez na Adolescência nas escolas da Diretoria de Ensino, possam encorajar adolescentes estudantes da rede a pensar de maneira ativa a respeito do futuro, suas aspirações; a tomar decisões autônomas sobre seu corpo, saúde e sexualidade; com maiores conhecimentos sobre os serviços de saúde e seus direitos.

Mais informações poderão ser obtidas no Portal da campanha permanente “Gravidez na adolescência é para a vida toda” da Secretaria da Justiça e Cidadania” <https://justica.sp.gov.br/index.php/gravidez-na-adolescencia-saiba-mais/>, em parceria com a Secretaria da Educação e a Secretaria da Saúde do Governo do Estado de São Paulo.

Atenciosamente,

Prof<sup>a</sup> Rosana Guerriero Andrade  
Dirigente Regional de Ensino  
Diretoria de Ensino – Região Norte 2

